

Resposta 25/10/2023 14:13:06

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 07 CONSIGNADA NA NOTA TÉCNICA Nº 75/2023/SEPAC/COSEG/CGDS/SAA/SE/MJ: O atual Contrato não prevê a disponibilização de solução tecnológica. Ressalta-se, por outro lado, que a solução tecnológica ofertada deverá atender ao disposto no tópico Da disponibilização de solução tecnológica para fiscalização e gestão contratual, controle de frequência e de demandas da Cláusula 8 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO do Termo de Referência, bem como no Anexo III do TR - Descrição e Requisitos da Solução Tecnológica.

